



DECRETO Nº 42.766, DE 13/09/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos estagiários abaixo descritos, conforme o Processo Eletrônico nº 21143/2022:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>
Arthur Pasolini Machado	34524	PROGE
Pholiana Belmira Colares	34986	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

